



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

053/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXVII Missão técnica de Far-manguinhos, no âmbito do projeto de instalação da fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 24 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000019/2012-31).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.